APROVADO
Em 19/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO		
Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	**INDICAÇÃO**	**Nº. 113/2022** **Fl. 1/1**

AUTOR: VERADOR ARION AISLAN DE SOUSA- PL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES,** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO, reiterando a Indicação nº. 242/2021,** que solicita a viabilização de compras de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de Nova Andradina/MS.

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitários da Saúde e os agentes de combate as endemias vão até as casas dos pacientes para realizar o trabalho preventivo e diversas vezes têm que caminhar por distâncias longas, tanto na área urbana, quanto na área rural, com isso as bicicletas elétricas vão tornar o trabalho mais ágil e irão aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente para nossa cidade.

Nova Andradina, 13 de abril de 2022.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador